



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

ELEIÇÕES CRN10 - PLENÁRIO 2018/2021

Início: 04/09/2018 às 8h Término: 05/09/2018 às 18h (horário de Brasília)

Assunto: Procedimento para votação do CRN10 via Internet

A Presidente da Comissão Eleitoral do CRN/10 comunica que ocorrerá eleição via Internet para o Plenário 2018/2021, no período compreendido entre **08h do dia 04/09/18 até às 18h do dia 05/09/18 (horário de Brasília)**. Informamos que estará disponível terminal para votação, caso o profissional não tenha acesso à internet ou opte por comparecer ao Conselho, na sede do CRN10 em Florianópolis/SC, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h nos dias 04/09/2018 e 05/09/2018 – horário oficial de Brasília-DF. Lembramos que o voto é pessoal, secreto e obrigatório. Com a eleição VIA INTERNET, o seu direito de voto poderá ser exercido da comodidade de seu lar, escritório ou de qualquer local do Brasil ou do exterior onde tenha acesso à internet, ou seja, com maior rapidez e praticidade.

Agora atenção para as seguintes instruções de votação:

ANTES DO DIA DE VOTAÇÃO – Como cadastrar a senha de votação:

Se você recebeu a correspondência com a senha provisória:

A senha individual que o habilitará para votação via internet DEVE ser cadastrada imediatamente. Essa é a melhor maneira de você garantir o seu voto, uma vez que sua correspondência pode circular em mãos de terceiros. Não deixe para última hora.

1. Acesse <https://crn10.eleicaonet.com.br/>
2. Clique em **NÃO SOU UM ROBÔ** – esse procedimento é o primeiro que deve ser feito sempre que fizer alguma alteração de senha ou quando acessar o site da eleição.
3. Digite seu número de inscrição – observe que se seu número for provisório, inscrição com o /P, acrescentar a letra P ao final do número.
4. Digite a senha que você recebeu na correspondência e clique em **CONFIRMAR**. Caso você não tenha recebido a correspondência – veja o procedimento abaixo.
5. Na página de troca de senha informe sua inscrição e a senha provisória
6. Crie e confirme sua nova senha (A SENHA DEVE SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO 08 CARACTERES, ENTRE LETRAS E NÚMEROS). Anote em lugar seguro para ser usada quando for votar.

Se você não recebeu a correspondência com a senha provisória:

1. Acesse o site <https://crn10.eleicaonet.com.br/>
2. Clique em **NÃO SOU UM ROBÔ**
3. Digite seu número de inscrição – observe que se seu número for provisório, inscrição com o /P, acrescentar a letra P ao final do número.
4. Clique em: Esqueci minha senha

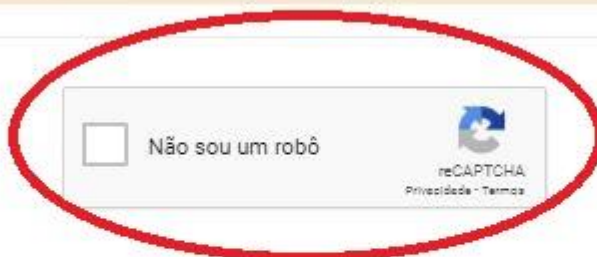


CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

5. Será gerado um e-mail automaticamente pelo sistema - que será enviado para você – O e-mail tem como Remetente Sistema EleiçãoNet e a assunto é Alteração de email – sistema eleitoral

6. Aguarde pelos menos 10 minutos para o recebimento dessa nova senha, o sistema enviará para o e-mail cadastrado em nosso sistema até o dia 31/07/2018. Verifique também na caixa de SPAM/lixo eletrônico de seu e-mail.

Caso tenha feito mais de uma vez a solicitação da senha, considere a última senha recebida no e-mail cadastrado.



Em todo acesso necessário sempre clicar em NÃO SOU UM ROBÔ - primeiramente

1. Digite sua Inscrição e senha (obtida por correspondência), depois clique no botão Confirmar leia as instruções e prossiga para votar.
2. Caso tenha esquecido a senha, você poderá obter novamente a senha, digitando sua Inscrição e, em seguida, clicando no botão: **ESQUECI MINHA SENHA**. As instruções para a obtenção da nova senha serão enviadas para o seu e-mail cadastrado. Verifique a caixa de SPAM/lixo eletrônico de seu e-mail também.
3. Caso não possua e-mail cadastrado favor entrar em contato com o Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região, telefone: (48) 3222-1967, e-mail: [eleicoes@crn10.org.br].
4. A votação se iniciará às 08:00 horas do dia 04/09/2018 e finalizar-se-á às 18:00 horas, do dia 05/09/2018 (horários de Brasília).

Inscrição:

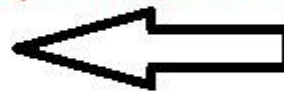
Inscrição (completa, ex:99999 ou 99999/P)

Senha:

Senha

Confirmar

Para trocar a senha: Colocar a senha provisória - recebida por correspondência ou e-mail.



Se não recebeu a correspondência com a senha provisória.

Esqueci minha senha.





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

DURANTE OS DIAS DE VOTAÇÃO – Como votar:

A votação estará aberta a partir das 8h (oito horas) do dia 04/09/2018 até às 18h (dezoito horas) do dia 05/09/2018, horário de Brasília, independente do local onde esteja votando.

1. Acesse o site <https://crn10.eleicaonet.com.br/> e clique no link “Clique aqui para votar”;
2. Na página de votação você poderá:
 - a. **Votar na chapa concorrente** – clicando sobre o número, nome ou composição da chapa, e clicando depois no botão CONFIRMA para finalizar;
 - b. **Votar em Branco** – clicando sobre a opção BRANCO;
 - c. **Votar Nulo** - clicando sobre a opção NULO;
3. Na tela de confirmação, conclua a votação informando: a) Sua inscrição no CRN10; b) Sua senha de votação cadastrada conforme instruções adiante; c) O código de segurança exibido na tela; d) E clicando a seguir no botão CONFIRMA para finalizar ou no botão CORRIGE para reiniciar o processo. Você terá 05 (cinco) minutos para concluir o seu voto. Esgotado esse prazo, reinicie o processo;
4. Assegure a comprovação do registro de seu voto aguardando a visualização do comprovante de votação. Pode ser impresso nesse momento ou reimpresso até o dia 05/10/2018.

Informações adicionais:

Para votar, o nutricionista deverá atender os seguintes critérios até 31 de Julho de 2018:

- Estar legalmente inscrito no CRN10, com inscrição definitiva ou provisória;
- Estar em dia com suas obrigações financeiras (anuidades, multas) perante o CRN10. No caso de opção por pagamento parcelado as parcelas vencidas deverão estar quitadas.

O eleitor que deixar de votar deverá apresentar justificativa, no prazo máximo **de 30 (trinta) dias** após a data final da votação, de acordo com o disposto no Art. 31, da Resolução CFN 564/2015, sob pena de multa, conforme Art. 30.

A votação é uma obrigação legal do Nutricionista. Cumpra seu dever como profissional.

Tire suas dúvidas através do e-mail eleicoes@crn10.org.br ou pelo telefone: (48) 3222-1967.

Rafaella Mafra
Presidente da Comissão Eleitoral